



ROSÁRIO
Colégio de Nossa Senhora do Rosário | Porto

SER⁺ POETA

CONCURSO DE POESIA

REGULAMENTO

2019-2020

Artigo 1º
Introdução e Objeto

O Departamento de Língua Portuguesa do Colégio de Nossa Senhora do Rosário institui, para o presente ano letivo, um Concurso de Poesia que visa valorizar a produção literária, fomentar hábitos de escrita e de leitura, bem como promover a criatividade e premiar a produção de originais de poesia.

Artigo 2º
Destinatários

O concurso destina-se a todos os elementos da comunidade escolar – alunos, pais e encarregados de educação, professores e demais colaboradores.

São definidas quatro categorias específicas:

- Alunos do 2.º CEB
- Alunos do 3.º CEB
- Alunos do Secundário
- Membros da Comunidade Educativa

Artigo 3º
Natureza dos Trabalhos

O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa.

Artigo 4º
Entrega dos Trabalhos

a) As poesias devem ser enviadas até dia 21 de fevereiro de 2020.

b) Os poemas devem ser escritos em Word ou outro programa de edição de texto compatível e enviados em anexo a uma mensagem para o seguinte endereço eletrónico:

concursoliterario@colegiodorosario.pt

c) Só podem ser apresentados trabalhos individuais, sendo permitida a entrega de duas poesias por pessoa.

Artigo 5º
Prémios

a) Aos três primeiros classificados de cada uma das categorias será atribuído um prémio a divulgar oportunamente.

b) Aos demais, serão entregues diplomas de participação.

Artigo 6º

Formato dos Trabalhos

1. Para as duas primeiras categorias (alunos do 2.º e 3.º CEB), os trabalhos não poderão exceder a dimensão de uma página A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.
2. Para os alunos do Secundário e restantes membros da comunidade Educativa, são admitidos a concurso trabalhos que não excedam a dimensão de duas páginas A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.

Artigo 7º

Modo de apresentação de candidaturas

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e, na mensagem enviada, conter a seguinte informação:

- Pseudónimo;
- Nome do/a autor/a;
- Categoria;
- Idade;
- Ano/turma;
- Contacto telefónico.

2. Cada email corresponde a uma só candidatura.

Artigo 8º

Apreciação dos Trabalhos

- a) Os trabalhos serão apreciados no prazo de quinze dias a contar do término do prazo de entrega.
- b) Os critérios de apreciação dos trabalhos serão definidos pelo júri.

Artigo 9º

Júri

a) Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por elementos em representação de cada uma das seguintes entidades:

- Direção do CNSR
- Departamento de Língua Portuguesa
- APROSário
- AECNSR
- Convidado

b) Caso os trabalhos não apresentem qualidade ou não respeitem os requisitos definidos no Regulamento, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.

c) As deliberações são tomadas por maioria de votos e delas não poderá haver recurso.

Artigo 10º

Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- 15 de janeiro 2020 – lançamento do concurso;
- 21 de fevereiro de 2020 – prazo limite de receção dos poemas;
- 22 de fevereiro a 8 de março 2020 – apreciação dos poemas e deliberação;
- 09 de março 2020 – Divulgação dos resultados;
- 13 de março 2020 (Sarau de Poesia) – Entrega dos prémios.

Artigo 11º

Divulgação do Concurso

O anúncio do concurso e respetivo regulamento será disponibilizado na página do CNSR, no perfil de Facebook “Gosto de Palavrar” e noutros meios de divulgação considerados oportunos.

Artigo 12º

Direitos de Autor

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação.

Artigo 13º

Direitos de Utilização

Os autores autorizam a divulgação, utilização e publicação, de forma gratuita, das poesias submetidas a concurso em toda e qualquer atividade promovida pelo CNSR.

Artigo 14º

Dúvidas e omissões

1. Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido no presente regulamento poderão ser contactados os professores de Português do Colégio de Nossa Senhora do Rosário.

2. As dúvidas e omissões do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso.